



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Folha de Decisão da 82<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de agosto de 2024, às 14h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: 6.1 Luzboa S.A./CGH Oliveira

Nº do Processo SLA: 1910/2023

Tipo de Licença: Licença de Operação Corretiva

Nº Documento SEI: 95497944

#### DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

( ) INDEFERIDA

( ) RETIRADO DE PAUTA

( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA

( ) ARQUIVAMENTO

( ) SOBRESTADO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

#### **OBSERVAÇÃO:**

## APURAÇÃO DE QUÓRUM:

**QUÓRUM INICIAL: 12 (DOZE)**

**ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; CMI/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ;**

**PROMUTUCA, DOM HELDER E SME**

**ENTIDADES AUSENTES NA REUNIÃO: 0 (ZERO)**

## APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA URA ASF:

**QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)**

**Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: 0 (ZERO)**

**Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (DOZE)**

**ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; CMI/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ;**

**PROMUTUCA, DOM HELDER E SME**

**Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : \*\***

**Nº DE ABSTENÇÕES: \*\***

**Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: \*\***

## APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS

**Descrição: \*\***

**Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: \*\***

**Nº DE VOTOS A FAVOR: \*\***

**Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : \*\***

**Nº DE ABSTENÇÕES: \*\***

**Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: \*\***

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

**Nome Completo: Maria das Dôres Rocha**

**MASP: 1058177-5**

**Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de

Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

Deliberação Copam nº 1.785/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 28/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador

95497944 e o código CRC D39E1710.

**SRF I - Montes Claros**

SRF MONTES CLAROS  
DELEGACIA FISCAL 2º NIVEL MONTES CLAROS  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrible no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna - Montes Claros/MG - CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida, acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/faleconoscoformulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002434279-11

Sujeito Passivo: DEIZINARA OLIVEIRA DA ROCHA

Identificação: 015.161.766-00

Endereço: Rua Governador Valadares -137 Bairro: São Gonçalo - Cep: 39.440-000 Janaúba/MG

Montes Claros, 27/08/2024

Vinícius Vasconcelos Pereira Cruz

Masp: 668.727-1

Delegado Fiscal - DF/2º Nível Montes Claros

28 1984105 - 1

**SRF I - Uberlândia**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA  
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, aadir a Impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/ parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrible CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Por se tratar de Processo tributário eletrônico (e-PTA), na hipótese de Impugnação ou aditamento, a mesma será apresentada em formato digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da SEF/MG www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vieira, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG - CEP: 38.400-186.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA ELETRÔNICO – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/faleconoscoformulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.00379257-76

Sujeito Passivo: JEAN GOUVEIA SOARES GUIMARÃES

Identificação: 096.531.276-32

Endereço: Av. Araguari, nº 690 - Martins – Uberlândia/MG

Uberlândia, 27 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Ribeiro

Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

28 1984107 - 1

**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

**Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Ato assinado pelo Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 14/08/2024 e 21/08/2024, à servidora VIVIANE CAZASSA DE OLIVEIRA - MASP 1.396.343-4, admissão 01, a partir de 14/08/2024.

28 1984150 - 1

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Secretário: Rogério Greco

**Expediente**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0165775/2024-02**  
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Irregularmente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) Rodrigo dos Santos Teixeira, Masp: 1218803-3, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador constituído, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Irregularmente – CRVPI, instalada no SRFU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas

Alegações de Defesa para os fatos a ele atribuído, que caracterizam em tese, recebimento indevido de pagamento. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI, podendo ser requerida vistas por meio do endereço eletrônico “sejusprvpi@gmail.com”, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revisão.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024  
Leonardo Bráulio Ferreira  
Masp: 1129228-1  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Irregularmente

28 1983835 - 1

**PORTARIA/SRHU/ PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE N° 001/2024**

A Superintendente de 'Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar, nos termos dos art. 218 e art. 219 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c art. 4º da resolução Seplag nº 37 de 06 de setembro de 2005, à Comissão de Recuperação de Valores Pagos Irregularmente – CRVPI da SEJUSP, instituída pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, que proceda a apuração dos fatos atuando na instauração, instrução e conclusão, dos Processos de Recuperação de Valores Pagos Irregularmente que visem como interessados: Eros Gonçalves das Gracas, masp: 1226144/2, Flavio Oliveira da Cruz - masp: 1206288-1,Rodrigo Lopes Sabino, masp: 1297099/ 2, Juliano Costa Pereira - masp: 1381356-5,Edilberto Raimundo Rodrigues Moreira, masp: 364501-7, Luiz Eduardo de Matos, masp: 1101691-2,Aline de Oliveira Lima masp: 1123170-1, Daniele Ribeiro de Resende - masp: 1381308-4, Tercilio Dimas Dias Badaro masp: 1319031-9, Wemerson Henrique - masp: 1492262-9, Flander Lucas Azevedo Abreu - masp: 1489445-5, Jefferson de Aguiar Teles - masp: 1493154-7, Pedro Paulo Ribeiro da Fonseca, masp: 1380249-1,José jardense da Silva Moura - masp: 1492027-6,Marcos Vinícius de Souza Oliveira - masp: 1483223-2, Lino Ferreira de Laia, masp: 1059247-7, Daniel Alexandre Diniz, masp 105901-5, Mayara Bacelar Possato masp: 1493378-2, Douglas Badaro Santos, masp: 1361376-5,Jonathas Phillemen Estrela de Jesus, masp: 1221280-9,Milton junio Rodrigues da Rosa, masp: 1369508-5,Hemerson Rodrigues da Fonsec, masp: 1388980-3, Guilherme Henrique Fracxa Peixoto, masp: 1339776-3,Eder Dias Reis, masp: 1355717-8,Antenor Silva Pinheiro Junior, masp: 1341709-2, Jefferson Rosa Gomes, masp: 1189575-2,Andréia Anaclete Sousa Rios, masp: 1354764-1, Jose Romao Filho, masp: 377803-2, Stenyo Coura Maia , masp: 1314976-0, Wanderson Almeida de Oliveira masp: 1490.085-6, Wesley Thiago de Almeida, masp: 1404049-0, Warley Rafael Batista, masp: 1404624-7, Ednei de Matos Costa, masp:1388724-5, Charles Rodrigo do Nascimento Alves, masp: 1338882-2, Rodrigo dos Santos Teixeira, masp: 1218803-3, Lacy Adelino dos Santos, masp: 1365697-0, Juliana Raquel de Gouveia, masp: 1344519-2.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

27 1983625 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 031/2024, Savano Junger Froede, conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS N° 031/2024, publicada no Minas Gerais de 08/08/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a ex-prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, BARBARA TAVARES CARNEIRO ARNAL - MaSP 1.542.456-7 , lotada a época dos fatos no Presídio de Manhumirim I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, situada na Rua Gustavo Leonardo, nº 1.095, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - CEP: 39.801-260, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital de chamamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhe são atribuídos, conduzir esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Teófilo Otoni, 21 de agosto de 2024

Savano Junger Froed

Masp: 1.173.784-8

Presidente da Comissão Disciplinar

21 1981421 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado nº 002/2024, por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÀ E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a ex-prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotada a época dos fatos no Presídio de Prata I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucaduberlandia@gmail.com, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 28 de agosto de 2024

Virginia Fernandes Reis

Masp: 1.285.308-1

Presidente da Comissão

28 1983954 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 525/2022, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 29 de outubro de 2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PAD nº 525/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos o processado Amâncio de Oliveira Neto, Masp: 1.176.116-0, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE INDICIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ALEGACÕES FINAIS, no tocante aos enquadramentos contido na Portaria Inaugural do referido PAD, conduta estatque, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso I e II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do aludido Diploma Legal. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI podendo ser requerida vistas por meio do endereço eletrônico “corregedoria.regionaisr15sp@gmail.com”, sob pena de não manifestação a nomeação do defensor dativo.

Uberaba, 21 de agosto de 2024

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão Disciplinar

21 1981396 - 1

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

**Expediente****RESOLUÇÃO SEMAD N° 3.317, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio de Saida nº 144/2012, celebrado entre o Município de Rubim/MG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas (SEDRU).

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 168ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 09 de agosto de 2024, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 167ª RO de 12/07/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental. 6.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Coromandel 2 - Guimarânia 1 circuito duplo com Linha de Distribuição Coromandel 2 - Patrocínio 1, 138 kV - Coromandel, Guimarânia/Patrocínio/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.005761/2021-07

- Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 7,1700 ha - Área Passível de Aprovação: 7,1700 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,4621 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0980 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0980 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores - Área Passível de Aprovação: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba RETIRADO DE PAUTA. 6.2 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Patrocínio 3 - Rio Paranaíba, 138 kV - Patrocínio e Serra do Salitre/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012253/2022-45 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,5730 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5730 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,9198 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9198 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1439 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1439 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores - Área Passível de Aprovação: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, CONCEDIDO COM CONDIÇÕES, VALIDADE 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental. 7.1 Marcelo Gonçalves/Fazenda Macacos - Monte Carmelo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013641/2023-08 - Tipo de Intervenção: Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Área Requerida: 11,6041 ha e supressão de 153 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.2 Flora Maria Rodrigues/Fazenda Fragata e Calção - Matutina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011180/2024-07 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 15,4000 ha e supressão de 231 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.3 Antônio José Vaz de Melo/Fazenda Céu Azul - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.003603/2023-79 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 9,5739 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.4 Edilson Alves de Deus e Outros/Fazenda Bebedouro - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0038286/2023-13 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,5739 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.5 José Milton Ribeiro de Paula/Fazenda São Bento - São Gotardo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005251/2023-43 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 5,8832 ha e supressão de 87 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.6 Ipácio Donizete da Rocha/Fazenda Boa Vista e Monte Alvão - Abadias dos Dourados/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008248/2023-22 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,9300 ha e supressão de 114 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.7 Igor Modesto Soares de Oliveira/Fazenda Fumil - Rio Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0007971/2023-32 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,3000 ha e supressão de 154 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO O RECURSO. 7.8 Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 1978481 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Nivaldo Souza Ribeiro/Fazenda Columbina, Fazenda Camisa, Fazenda Columbina lugar Santa Cecília e Fazenda Columbina lugar Vale do Sonho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pedra do Anta, PA nº 1470/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 1978481 - 1

2) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): \*Danilo Ferreira Rocha e Outros/Fazenda Santa Julieta - Lotes 42 e 44 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 74938240/2019 - Classe 2. Motivo: A Pedido do Empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 1978423 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO):

\*Danilo Ferreira Rocha e Outros/Fazenda Santa Julieta - Lotes 42 e 44 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 74938240/2019 - Classe 2. Motivo: A Pedido do Empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 1978423 - 1

2) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Nivaldo Souza Ribeiro/Fazenda Columbina, Fazenda Camisa, Fazenda Columbina lugar Santa Cecília e Fazenda Columbina lugar Vale do Sonho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pedra do Anta, PA nº 1470/2024, Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 1978423 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 2 (LP): \*EBDDE Energia S.A. - PCH Emparedado Alto, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Peçanha e São Pedro do Suáqui/MG, PA/Nº 1089/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

Válida até 13/08/2029.

(a) Werner Silva Aleixo

designado para responder pela URA Leste de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 12/08/2024 a 30/08/2024.

13 1978441 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Lúcio França Filho/Fazenda Caicó - Matrículas: 11464 e 10448, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA/Nº 1459/2024, Classe 2; 2) Rodrigo de Paiva Stockler Barbosa/Fazenda Santa Maria - Matrícula: 29057, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº 1452/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

13 1978426 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Eteam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Maria Jose Nascentes Braga/ Fazenda Gaspar Córrego Rico - Avicultura - Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 1464/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

13 1978090 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Marcelo Pinto Amorim/ Fazenda Pindaibas, Granja Pindaibas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Suiçurrupi - Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 1045/2024, Classe 3. Motivo: ausência de documentos/informações e inadequações com relação à regularidade da reserva legal do imóvel.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

13 1978092 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimentos. 1) Ufererro Ltda. -Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Uberlândia/MG - PA nº 1434/2024, Classe 2, com validade de 10 anos. 2) Mozart Soares Vilela/ Fazenda Paranaíba, Matr. 57.737 -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Carneirinho/MG - PA nº 1437/2024, Classe 2, com validade de 10 anos 3) ADM do Brasil Ltda - Refinaria e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacoate e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação - Uberlândia/MG - PA nº 1450/2024, Classe 2, com validade de 2 anos, 8 meses e 14 dias.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

13 1978091 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Diferencial Engenharia Ltda, Usinas nº 1972/2024, Classe 2. \*Município de Cássia - Loteamento Distrito Industrial III, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Cássia/MG, PA nº 1468/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 1978489 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Disposição de rejeitos - Área 5/Vale S.A., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.000/2004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 890/1953, 930.925/2005 (GM), Congonhas/MG, Processo nº 361/2024, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Comercial Gazzi Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, processo n° 1465/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 1978300 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) D B MINERACAO LTDA, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta/MG, PA nº 1447/2024, Classe 2. 2) MINERACAO TREMENDAL LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Berilo/MG, PA nº 1449/2024, Classe 2.

Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

13 1978462 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Nivaldo Souza Ribeiro/Fazenda Columbina, Fazenda Camisa, Fazenda Columbina lugar Santa Cecília e Fazenda Columbina lugar Vale do Sonho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 74938240/2019 - Classe 2. Motivo: A Pedido do Empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.</



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 82<sup>a</sup> RO da CIF de 28/08/2024

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

#### Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 82<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 28 de agosto de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 81<sup>a</sup> RO de 24/07/2024. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Luzboa S.A./CGH Oliveira - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Oliveira/MG - PA/SLA/Nº 1910/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 28/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 95999496 e o código CRC 16B37520.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

**Pauta da 82ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,  
Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 28 de agosto de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

**1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).**

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**3. Comunicado dos Conselheiros.**

**4. Comunicado da Secretaria Executiva.**

**5. Exame da Ata da 81ª RO de 24/07/2024.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

6.1 Luzboa S.A./CGH Oliveira - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Oliveira/MG - PA/SLA/Nº 1910/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.

**7. Assuntos gerais.**

**8. Encerramento.**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 13/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94975430** e o código CRC **2B93F02D**.